



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 156/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Elikah de Santana e França Santhiago.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4165/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Elikah de Santana e França Santhiago, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Elikah de Santana e França Santhiago	<ul style="list-style-type: none">- Percentual 7 – com efeitos financeiros de 01.05.2020 a 30.04.2024;- Percentual 8 – com efeitos financeiros de 20.05.2022 a 27.08.2024;- Percentual 9 – com efeitos financeiros de 28.09.2023 a 17.10.2024;- Percentual 10 – com efeitos financeiros de 01.05.2024 a 05.04.2025. <p>Totalizando 4%.</p>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral